



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

5º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 409/2022

Autorizado pela Lei nº 3971/2018.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE Dr. VICTOR LANG**, já qualificada no preâmbulo do convênio original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado a Cláusula Décima Primeira que tratou do fiscal do presente termo de convênio, a partir do dia 17/05/2024:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FISCAL E GESTOR
DO CONVÊNIO – Decreto Executivo nº 4074/2018

A servidora responsável pela fiscalização do Convênio será a Sra. **Sabrina Félix Leão**, CPF nº 005.521.060-03, RG nº 1077261012, residente e domiciliada à Rua Félix da Cunha, nº 805, centro, Caçapava do Sul, RS, CEP 96.570-000, sendo que todos os assuntos atinentes ao convênio objeto serão resolvidos através da mesma.

Atuará como gestora do convênio a servidora **Renata Nobre Flores**, CPF 034.578.590-86, RG: 8118304289, residente e domiciliada à Rua Baltazar de Bem, nº 1668, Centro, Caçapava do Sul, RS, CEP 96570-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Convênio Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo de Apostilamento ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 28 de maio de 2024.


Assoc. Hospital de Caridade Dr. Victor Lang

Florenço Marcelino Mônico Júnior

CONVENIADA

GIOVANI AMESTOY Assinado de forma digital
DA por GIOVANI AMESTOY
SILVA:0098548301 DA SILVA:00985483016
Dados: 2024.05.28
12:11:33 -03'00'
6

Giovani Amestoy da Silva.

Prefeito Municipal

CONVENENTE